



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2020 – DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o Toque de Recolher determinado pelo Poder Executivo Municipal, das 20:00 horas às 05:00 horas, através do Decreto nº 026 de Março de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º.- A sessão de hoje (24.03.2020) será excepcionalmente realizada às 18:00 horas.

Artigo 2º.- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente